

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste, comunicar a Vossa Excelência e aos demais vereadores desta Casa que estou enviando, anexo, Projeto de Lei de Origem Legislativa que "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA" de Bossoroca-RS.

A homenageada é a senhora Jurema de Oliveira Bica, foi professora na Escola Municipal Guiomar Medeiros, desde 1962 até o ano de 1998, sendo Diretora ininterrupta pelo período de 36 (trinta e seis) anos. Escola que abrange 08 comunidades, sendo que desempenhou o seu trabalho com muito louvor, sempre dedicada ao ensino, lecionando e coordenando a referida Escola sempre com muito empenho, assiduidade, ética, respeito, honra e muito amor. Contribuiu culturalmente e com o ensino da nossa Bossoroca.

Consoante demonstrado no art. 46, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, a competência é privativa da Câmara Municipal para conceder título de cidadão honorário do município, tal como decorre deste projeto de Lei.

Nesse sentido, não havendo qualquer irregularidade, inconstitucionalidade ou vícios com a propositura deste projeto, requer o apoio dos pares desta Casa Legislativa para aprovação e concessão deste importante título por uma cidadã bossoroquense que tanto fez pelo ensino e pelo nosso município, pessoa a qual já possui idade avançada e merece o referido reconhecimento.

Atenciosamente,

Rubens Antonio Bertazzo
Vereador PP

"Concede Título de Cidadã Honorária à Jurema de Oliveira Bica no âmbito deste Poder Legislativo no Município de Bossoroca-RS".

Origem: **VER. RUBENS ANTONIO BERTAZZO (PP)**

Assunto: Encaminha PROPOSIÇÃO com propósito de análise e estudo do PROJETO DE LEI, no sentido que seja concedido o “Título de Cidadã Honorária à Jurema de Oliveira Bica no âmbito deste Poder Legislativo do município de Bossoroca-RS”.

RUBENS ANTONIO BERTAZZO, Vereador que este assina, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem respeitosamente, na forma regimental, requerer que seja levado a estudo e análise dos demais parlamentares desta casa para depois ser enviado a consideração ao plenário, o presente **PROJETO DE LEI** para o que apresenta o seguinte:

Art. 1º - É concedido à Senhora Jurema de Oliveira Bica o título de Cidadã Honorária de BOSSOROCA-RS, em reconhecimento aos relevantes trabalhos na área do ensino e da cultura, principalmente no âmbito da docência municipal, prestados para os munícipes de Bossoroca-RS.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com material de impressão e demais custos correrão às expensas do Poder Legislativo em rubrica específica para tal fim.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR - CÂMARA DE VEREADORES DE BOSSOROCA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Rubens Antonio Bertazzo
Vereador PP